



**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO**

LEI Nº 1235/2018

“Dispõe sobre Abertura do Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente e Dá Outras Providências”.

Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO, autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento vigente no valor de **R\$ 271.351,80** (duzentos e setenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos), oriundo do convênio 099/18/PJ/DER-RO e convênio 100/18/PJ/DER-RO celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO e o Município de Buritis, visando melhoria da qualidade de vida da população do município. Tais recursos foram arrecadados da seguinte forma:

- Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento vigente:
R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), provenientes de repasse a ser feito pelo Governo do Estado.
- Suplementação por anulação ao orçamento vigente:
R\$ 36.151,80 (trinta e seis mil, cento e cinquenta e um reais e oitenta centavos) a ser extraído da reserva de contingência para contra partida.

Tais codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas na seguinte dotação, especialmente criadas à Lei Orçamentária vigente:

DEMOSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

26.282.1008.1.119 – AQUISIÇÃO DE TUBOS EM CONCRETO ARMADO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS CV 099/18/PJ/DER



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA 465 – 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$111.351,80
TOTAL	R\$ 111.351,80

02 – PODER EXECUTIVO

02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

26.782.1008 – GESTÃO DE PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA

26.282.1008.1.120– AQUISIÇÃO DE MINI CARREGADEIRA CV 100/18/PJ/DER

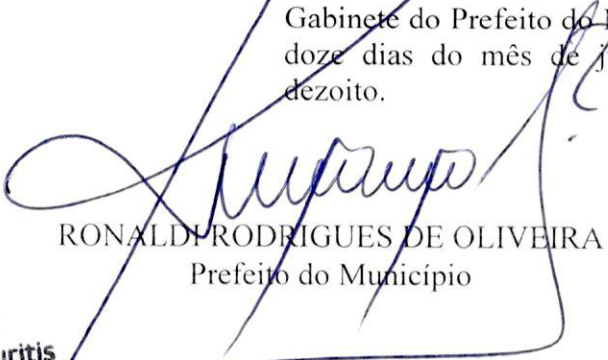
CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
FICHA 466 – 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	R\$184.800,00
TOTAL	R\$ 184.800,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura de crédito de que trata o art. 1º forão obtidos na forma do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, provenientes de repasses do Governo Estadual através dos Convênios nº 099/18/PJ/DER-RO e 100/18/PJ/DER-RO celebrado entre o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos – DER/RO e a Prefeitura Municipal de Buritis.

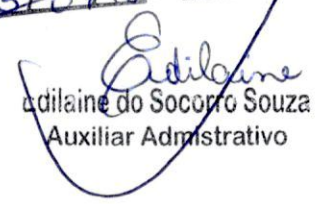
Art. 3º Fica incluída na Unidade Gestora do Município de Buritis/RO, na Lei Municipal do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2018.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Buritis/RO, aos
doze dias do mês de julho do ano de dois mil e
dezoito.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
De: 13/07/18 A: 12/08/18


Edilaine do Socorro Souza
Auxiliar Administrativo

PUBLICADO EM MURAL
Lei Autorizativa 13/97 e Lei 717/2013
Publicação nº
De: 13/07/18 A: 12/08/18
Assinatura [assinatura]
Cintia Carvalho da Silva
Port 182/GAB/PMB/2018
Ass. de Publicações de Atois Oficiais e
Alimentação do Portal da Transparência